Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência do Ministério da Saúde na Bahia

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 25022.001009/2026-58 e o valor estimado da contratação, AUTORIZO a realização de contratação direta mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Determino o prosseguimento do procedimento, mediante divulgação de aviso de contratação direta no sistema Compras.gov.br – Novo Divulgação de Compras (Novo DC), para recebimento de propostas adicionais, nos termos do § 3º do art. 75 da referida Lei.
Após a conclusão do procedimento, retornem os autos para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Joanna Paroli Mangabeira Campos
Superintendente do Ministério da Saúde na Bahia

Documento assinado eletronicamente por **Joanna Paroli Mangabeira Campos**, **Superintendente do Ministério da Saúde na Bahia**, em 25/11/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059625887** e o código CRC **8DCFEA6D**.

Referência: Processo nº 25022.001009/2026-58 SEI nº 0059625887

Superintendência do Ministério da Saúde na Bahia - SMSA/BA
Avenida Jequitaia, nº 07, 4° e 5° andar - Bairro Comércio, Salvador/BA, CEP 40015-902
Site - www.saude.gov.br